BOLETIM OFICIAL

ANO XIII | Nº 1.047 | 06 de Março de 2020 a 09 de Março de 2020

PODER EXECUTIVO | MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE PREFEITO
Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Governo e Fazenda
Grazielle Alves Ramalho

Chefia de Gabinete do Prefeito
João de Melo Carrilho - Interino

Secretaria de Administração
Rogério Carvalho da Conceição

Secretaria de Obras e Saneamento
Paulo Abranches Guedes Júnior

Controladoria Geral
Marlene Ana de Paiva

Secretaria de Segurança Pública
Marcelo Furriel da Silva

Procuradoria Geral

Secretaria de Planejamento e Projetos
Octávio Raja Gabaglia Moreira Penna

Secretaria de Saúde
Jorge dos Santos Vicente Júnior

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
João de Melo Carrilho

Secretaria de Serviços Públicos
Júnior da Conceição Carvalho

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Paulo Abranches Guedes Júnior

Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico
Armando Ehrenfreund

Secretaria de Esporte e Lazer
Paulo Sérgio Alves de Almeida

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Carlos Eduardo Roballo Ferreira

Secretaria de Meio Ambiente
Jorge dos Santos Vicente Júnior - Interino

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

VICE-PRESIDENTE
Adiel da Silva Vieira

1º SECRETÁRIO
Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO
Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

João Carlos Alves de Souza
Gladys Pereira Rodrigues Nunes
Miguel Pereira de Souza
Nilton Cesar Alves de Almeida
João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 219, DE 03 DE MARÇODE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 20 de fevereiro de 2020, DANIELE BOAMORTE BINDA DE SOUZA para exercer a Função Gratificada de Diretor de Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 03 de março de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 220, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar nesta data, ALDAIR CARLOS SIMAS RIBEIRO do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 208, de 27 de fevereiro de 2020.

Armação dos Búzios, 03 de março de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 221, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, ALDAIR CARLOS SIMAS RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 03 de março de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 222, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, LEONARDO DE MORAES MOREIRApara exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 03 de março de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, LAÍS DE MELLO DE LIMA COSTA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 03 de março de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 226, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, JOSÉ ARILSON INÁCIO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 05 de março de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 227, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, LUIS FELIPE GOMES DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 05 de março de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ERRATA - AJUDA DE CUSTO E TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO-RECADASTRO

NOME	SITUAÇÃO	DOCUMENTO
GUILHERME DE LIMA MOSQUEIRA	DEFERIDO	
RENATA DE SOUZA LOPES SOARES	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE MATRÍCULA, GRADE DE HORÁRIOS, BOLETIM DE NOTAS

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AJUDA DE CUSTO E TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - RECADASTRO

NOME	SITUAÇÃO	DOCUMENTO
ANA CLAUDIA SIMAS DA SILVA	DEFERIDO	
ARIANE GUEDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
BRENDA SCAVONE VALERIANO PEIXOTO	DEFERIDO	
CAROLINA LANDIM MARQUES	DEFERIDO	
CAROLINE SERRÃO MARTINS DA SILVEIRA	DEFERIDO	
DALILA RAQUEL G. NEVES	DEFERIDO	
DAVID GOMES DA CRUZ BARRETO	DEFERIDO	
DOUGLAS C. COSTA RODRIGUES	INDEFERIDO	BOLETIM DE NOTAS
ESTEVÃO GOMES DA CRUZ BARRETO	DEFERIDO	

GUSTAVO BEZERRA PARNAIBA	DEFERIDO	
JHOSE PIRES ALVARENGA	DEFERIDO	
KISSILANE GONÇALVES MENDES	DEFERIDO	
LAILA CRISTINA FRANCO DE ALMEIDA	DEFERIDO	
MARCELA PACHECO DA SILVA	INDEFERIDO	QUITAÇÃO ELEITORAL, BOLETIM DE NOTAS, GRADE DE HORÁRIOS, COMPROVANTE DE MATRÍCULA
MARIA CLARA SERAPIÃO BOTELHO	INDEFERIDO	QUITAÇÃO ELEITORAL, BOLETIM DE NOTAS, NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA), GRADE DE HORÁRIOS, COMPROVANTE DE MATRÍCULA
MARIA SOL ALONSO	DEFERIDO	
PEDRO PAULO MIGUEL DA SILVA	INDEFERIDO	QUITAÇÃO ELEITORAL, NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA)
PRISCILA JOTTA PORTO	DEFERIDO	
REGIANE GONÇALVES DA COSTA SOUZA	DEFERIDO	
RODRIGO KIKINGER MIRANDA	DEFERIDO	
SAMUEL AUGUSTO Q. DA SILVA	INDEFERIDO	RESIDÊNCIA ATUAL, BOLETIM DE NOTAS, COMPROVANTE DE MATRÍCULA, GRADE DE HORÁRIOS
STELLA SILVA NUNES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	
THAMIRES MUGUET DO LIVRAMENTO	INDEFERIDO	QUITAÇÃO ELEITORAL, BOLETIM DE NOTAS, NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA), GRADE DE HORÁRIOS

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ERRATA - AJUDA DE CUSTO E TRANSPORTE - NOVO CADASTRO

NOME	SITUAÇÃO	DOCUMENTO
JESSICA RODRIGUES DE PAULO	DEFERIDO	
JULIANA APARECIDA DE FÁTIMA SILVA	DEFERIDO	
MARTA SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AJUDA DE CUSTO E TRANSPORTE - NOVO CADASTRO

NOME	SITUAÇÃO	DOCUMENTO
ALINE DE SOUZA CARVALHO	DEFERIDO	
ALINE GOMES BASTOS	DEFERIDO	
ANA BEATRIZ DE LIMA CARMONA	INDEFERIDO	TÍTULO DE OUTRO MUNICÍPIO
ANA CAROLINA DOS REIS SANTOS ABREU	DEFERIDO	
ANA CLARA FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO	
ANDRÉ DAVI RAMOS LOPES	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, COMPROVANTE DE RENDA, QUITAÇÃO ELEITORAL, COMPROVANTE DE MATRÍCULA, GRADE DE HORÁRIOS, NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA)
ANDRÉ DE O. SALLES	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, COMPROVANTE DE MATRÍCULA, NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA)
BIANCA FARIA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, COMPROVANTE DE RENDA, CONTRATO DA INSTITUIÇÃO, TITULO DE ELEITOR, QUITAÇÃO ELEITORAL, COMPROVANTE DE MATRÍCULA, GRADE DE HORÁRIOS, NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA), FOTO 3X4
BRENDA STTÉFANY DAMASCENO	DEFERIDO	
BRUNA CAROLINA DOS SANTOS	DEFERIDO	
BRUNA PEREIRA DA COSTA	DEFERIDO	
CAÍQUE MACEDO DO AMARAL	DEFERIDO	
CAMILA MACIEL T. DA SILVA	DEFERIDO	
CAMILLA CORCIONE CARNEIRO DE CAMPOS	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, CONTRATO DA INSTITUIÇÃO, QUITAÇÃO ELEITORAL, FOTO 3X4, NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA), GRADE DE HORÁRIOS
CÁSSIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, COMPROVANTE DE RENDA, QUITAÇÃO ELEITORAL, COMPROVANTE DE MATRÍCULA
CHRYSTIAN DOS SANTOS MARTINS	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL E 2 ANOS, COMPROVANTE DE RENDA, CONTRATO DA INSTITUIÇÃO, TITULO DE ELEITOR, QUITAÇÃO ELEITORAL, COMPROVANTE DE MATRÍCULA, GRADE DE HORÁRIOS, NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA)
CRISTAL MACHADO	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE MATRÍCULA
DANIEL DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL E 2 ANOS, COMPROVANTE DE MATRÍCULA, GRADE DE HORÁRIOS
DANIEL ROCHA PEREIRA	DEFERIDO	
DANIELLE FERNANDA DE SOUZA FREITAS	DEFERIDO	
DIEGO DE OLIVEIRA PITZER DA SILVA	DEFERIDO	
DJALMA JUNIOR SILVA	DEFERIDO	
EDUARDO HENRIQUE DE P. RIBEIRO	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RENDA, COMPROVANTE DE MATRÍCULA, FOTO 3X4, GRADE DE HORÁRIOS
ELIESER RODRIGUES DE CARVALHO	INDEFERIDO	RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, TITULO DE ELEITOR, QUITAÇÃO ELEITORAL, NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA), FOTO 3X4
EUJACIO G. DOS SANTOS JUNIOR	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, QUITAÇÃO ELEITORAL
FELIPE DE SOUZA ARAÚJO	DEFERIDO	
FERNANDA DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO	
GABRIEL MACEDO FURTADO	DEFERIDO	
GABRIELA CUNHA SIMÃO	INDEFERIDO	TITULO DE ELEITOR, QUITAÇÃO ELEITORAL
GERLANE BARBOSA NUNES	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, COMPROVANTE DE RENDA, CONTRATO DA INSTITUIÇÃO, TITULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE MATRÍCULA, GRADE DE HORÁRIOS, FOTO 3X4
GUSTAVO DE LIMA SILVA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, COMPROVANTE DE RENDA, CONTRATO DA INSTITUIÇÃO, QUITAÇÃO ELEITORAL, GRADE DE HORÁRIOS
HEVELLYN CAMILLE DA SILVA	DEFERIDO	
ISABEL GOMES DA ROCHA	DEFERIDO	
JACKSON SILVERIO DE SOUSA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE MATRÍCULA
JAIRO IZAURINO PEREIRA	INDEFERIDO	NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA)
JEAN PATRICK FERNANDES DE LIMA	DEFERIDO	
JESSICA SCHIRLEY S. DUTRA JORDÃO	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, COMPROVANTE DE RENDA, CONTRATO DA INSTITUIÇÃO, FOTO 3X4, QUITAÇÃO ELEITORAL DE OUTRO MUNICÍPIO
JÉSSYCA APARECIDA S. OLIVEIRA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS
JOÃO PEDRO DE AZEVEDO ALMEIDA	DEFERIDO	
JOÃO PEDRO OLIVEIRA QUISSAK	DEFERIDO	
JOSÉ GUILHERME PAIVA BARBEDO MARTINS	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RENDA, NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA)
JOSIANE MIRANDA PISSARRA DOMINGUES	DEFERIDO	

JULIANA STHÉFANI SOUZA PEREIRA	DEFERIDO	
KAREN GREG□RIO MOREIRA	DEFERIDO	
KARINY DAMONICK	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, CONTRATO DA INSTITUIÇÃO, QUITAÇÃO ELEITORAL, COMPROVANTE DE MATRÍCULA
KARINY VICENTE CALIXTO	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, COMPROVANTE DE RENDA, CONTRATO DA INSTITUIÇÃO, TITULO DE ELEITOR
KELLY SOARES GUIMARÃES DA SILVA	DEFERIDO	
KENIA DE ALMEIDA GOMES SILVA	INDEFERIDO	CONTRATO DA INSTITUIÇÃO
LANA ROLIM BARROS	INDEFERIDO	RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, COMPROVANTE DE RENDA, C TITULO DE ELEITOR, QUITAÇÃO ELEITORAL
LARA DUARTE DE ABREU	INDEFERIDO	GRADE DE HORÁRIOS
LEONARDO DA SILVA GOMES	DEFERIDO	
LEONARDO DA SILVA MOREIRA	INDEFERIDO	NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA)
LETICIA DA SILVA NUNES	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL, TITULO DE ELEITOR, QUITAÇÃO ELEITORAL, NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA)
LÍDIA GISELLY DE C. DOS SANTOS	INDEFERIDO	CONTRATO DA INSTITUIÇÃO, GRADE DE HORÁRIOS, NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA)

LIV MATTOS SOLINO	DEFERIDO	
LORENA RAMOS SOARES		COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, CONTRATO DA INSTITUIÇÃO
LORENA TORRES LACERDA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL E 2 ANOS, COMPROVANTE DE RENDA, CONTRATO DA INSTITUIÇÃO, COMPROVANTE DE MATRÍCULA, GRADE DE HORÁRIOS, FOTO 3X4
LORRANE FERNANDES HILDUINO	DEFERIDO	
LOUISE GONÇALVES LISBOA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE MATRÍCULA
LUANA ROSA BATISTA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, COMPROVANTE DE RENDA, COMPROVANTE DE MATRÍCULA, CONTRATO DA INSTITUIÇÃO, GRADE DE HORÁRIOS
LUCAS DA CUNHA BITTENCOURT	DEFERIDO	
LUCAS DA SILVA PAVUNA	DEFERIDO	
LUCIANA D'AVILA MARTINS	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS,COMPROVANTE DE MATRÍCULA, GRADE DE HORÁRIOS
LUCIANE BRANCO SILVEIRA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL E 2 ANOS, NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA), FOTO 3X4
LUCIANO LIMA DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDO	
LUIZ SERGIO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, GRADE DE HORÁRIOS

LUZIA OLIVEIRA DE SOUSA	INDEFERIDO	CONTRATO DA INSTITUIÇÃO, FOTO 3X4
LUZINEIDE MENEZES NASCIMENTO	INDEFERIDO	QUITAÇÃO ELEITORAL, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, FOTO 3X4, GRADE DE HORÁRIOS
MAGNA MARTINS SANTOS	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, COMPROVANTE DE RENDA
MARCELA BEATRIZ DE AZEVEDO VIEIRA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RENDA
MARCELA OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	GRADE DE HORÁRIOS
MARCELO R. SOUZA CUNHA	DEFERIDO	
MARCIELLE DOS REIS SANTOS	INDEFERIDO	NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA)
MÁRCIO DE SOUZA CASSIANO	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE MATRÍCULA
MARIA EDUARDA G. FERREIRA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	
MARIA EMÍLIA VIEIRA FRANCISCO GOMES	DEFERIDO	
MARIA GABRIELA REIS GARCIA	DEFERIDO	
MARIA HELENA RODRIGUES MARTINS	DEFERIDO	
MARIA LAÍSE UMBELINA SOUZA	DEFERIDO	

MARIA MARLEIDE DIAS DE OLIVEIRA DIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
MARINEZ DA COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	
MARLEN SOARES DA SILVA CABRAL	INDEFERIDO	CONTRATO DA INSTITUIÇÃO, COMPROVANTE DE MATRÍCULA, GRADE DE HORÁRIOS, NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA)
MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
MATHEUS PALHARES CANUTO	DEFERIDO	
MAYLA MARTINS BRAGA	INDEFERIDO	CPF, COMPROVANTE DE RENDA, CONTRATO DA INSTITUIÇÃO, TITULO DE ELEITOR, GRADE DE HORÁRIOS, NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA)
NATALIA CRISTINA ROCHA TAVARES	DEFERIDO	
NORINEI DE O. LINHARES	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS
PEDRO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, GRADE DE HORÁRIOS
PEDRO GUIMARÃES MACHADO	DEFERIDO	
POLIANA F. DE PAULA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS
PRISCILA DE OLIVEIRA RIBEIRO SILVA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS

RACHEL RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	
RAISSA LOPES DOS SANTOS	INDEFERIDO	QUITAÇÃO ELEITORAL
RAPHAEL B. P. DE ANDRADE	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL E 2 ANOS, COMPROVANTE DE MATRÍCULA, QUITAÇÃO ELEITORAL, FOTO 3X4
RAYANE MIKAELA G. DE LUCA	DEFERIDO	
RONALD BENTO DA COSTA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE MATRÍCULA
RONALDO CARDOSO DA SILVA FILHO	DEFERIDO	
SABRINA MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO	NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA)
SARA SANTOS FIGUEIREDO	DEFERIDO	
SIRLENE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	
STEFANY CABRAL COSTA	DEFERIDO	
STEPHANE FERREIRA CHAGAS MARTINS	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, QUITAÇÃO ELEITORAL, NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA)
STEPHANY CARVALHO GATIVOL	INDEFERIDO	CONTRATO DA INSTITUIÇÃO

TAIS SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, COMPROVANTE DE RENDA, COMPROVANTE DE MATRÍCULA, GRADE DE HORÁRIOS, NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA), FOTO 3X4
TATIANE BELLO LIMA	DEFERIDO	
TATIANE DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RENDA, CONTRATO DA INSTITUIÇÃO, TITULO DE ELEITOR, QUITAÇÃO ELEITORAL, FOTO 3X4
THALIA TERRA MONTEIRO BARBOSA DE SOUZA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS, COMPROVANTE DE RENDA, CONTRATO DA INSTITUIÇÃO, FOTO 3X4, COMPROVANTE DE MATRÍCULA, GRADE DE HORÁRIOS, NÚMERO DA CONTA (CAIXA ECONÔMICA)
THATIANA DE O. S. DA FONTE	DEFERIDO	
THATIANA FENTENES DA SILVA CARDOSO JUSTINO	INDEFERIDO	CONTRATO DA INSTITUIÇÃO, QUITAÇÃO ELEITORAL, COMPROVANTE DE MATRÍCULA, FOTO 3X4
THAYNARA GUIMARÃES M. FLORENCIO	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE MATRÍCULA
THIAGO DOS SANTOS SOARES	DEFERIDO	
THUANY CUNHA F. BRANCO COSTA	INDEFERIDO	FOTO 3X4
VINICIUS DE LIMA SOUZA	DEFERIDO	
VIT□RIA GOMES DO CARMO	DEFERIDO	
VIT□RIA LILIAN SCHULS DA CUNHA	DEFERIDO	
VIVIANE TOMAZ DA COSTA FERREIRA	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 2 ANOS
WALLACE MATHEUS DOS SANTOS SOARES	DEFERIDO	
WELLINGTON DE MELLO BASTOS	DEFERIDO	
WILLIAN GOULART DE OLIVEIRA	DEFERIDO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
EXTRATO DO CONTRATO SOB O N°. 010/2020
Processo Administrativo n°: 1.615/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Smart Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP
OBJETO: aquisição de material de consumo, material de farmácia básica e hospitalar
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços n°. 075/2019, decorrente do resultado da Licitação na Modalidade Pregão SRP sob o n°. 026/2019, realizado nos autos do Processo Administrativo n°. 048/2019, celebrada pelo Município de Mangaratiba
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002 e Lei n°. 8.666/1993.
PRAZO: entrega imediata
VALOR: R$ 140.260,00 (cento e quarenta mil, duzentos e sessenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
EXTRATO DO CONTRATO SOB O N°. 011/2020
Processo Administrativo n°: 1.614/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Torres Valporto Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Ltda - ME
OBJETO: aquisição de material de consumo, material de farmácia básica e hospitalar
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços n°. 077/2019, decorrente do resultado da Licitação na Modalidade Pregão SRP sob o n°. 026/2019, realizado nos autos do Processo Administrativo n°. 048/2019, celebrada pelo Município de Mangaratiba
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002 e Lei n°. 8.666/1993.
PRAZO: entrega imediata
VALOR: R$ 946.318,15 (novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e quinze centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
EXTRATO DO CONTRATO SOB O N°. 008/2020
Processo Administrativo n°: 2.108/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Carioca Medicamentos e Material Médico EIRELI
OBJETO: aquisição de correlatos
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão SRP n°. 010/2019, realizado nos autos do Processo Administrativo n°. 30.606/2018, celebrada pelo Município de Magé
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002 e Lei n°. 8.666/1993.
PRAZO: entrega imediata
VALOR: R$ 833.218,28 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N°: 149/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2562/2018
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
FAVORECIDO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
ESPECIFICAÇÃO: Recolhimento de taxas referente a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93
VALOR: R$ 1.000,00

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 048, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ENICE SOUZA GUERRELHAS**, cargo Supervisor II, comissionada, matrícula nº 20648, a responder pela direção do Posto do Correio de Cem Braças.

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

BÚZIOSPREV
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA N.º 068, DE 16 DE NOVEMBRO 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial Por Idade e Tempo de Contribuição à ***Sra. JAQUELINE DOS SANTOS BRITO.***

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO ART. ART. 6º DA EC 41/03 C/C ART. 40, § 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Especial Por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora Sra. ***JAQUELINE DOS SANTOS BRITO***, portadora da cédula de identidade n.º 074575721 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 015.728.267-89, efetivo no cargo de Professor IB5.5, Matrícula nº 181, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo n.º 161/2016, a partir de 01/11/2016.

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR ANUAL
Vencimento Base	R$ 3.066,53	Lei Complementar nº 15/2007	R$39.864,89
7 Triênios = 40%	R$ 1.226,61	Lei Municipal 417/2003	R$15.945,93
Valor Total do Provento	R$ 4.293,14	**********	R$ 55.810,82

Art. 2º Esta portaria entra emvigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2016 , revogadas as disposições emcontrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 16 de novembro de 2016.

LUIS GUSTAVO SABINO GUIMARAES
GESTOR
Portaria nº 1669/19

REPUBLICADO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO TCE/RJ FEITA ATRAVÉS DO OFÍCIO SSE/CSO 2991/2020 - PROCESSO Nº 204.810-4/2017 (nº de origem 161/2016)

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0079, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11489/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **FRANCISCO ALEXANDRINO GONÇALVES AGRA** cargo Professor IA6.2, estatutário, matrícula nº 4941, pelo período de 01/03/2020 a 26/11/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0080, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 440/2020.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **LUCY MARA DA CRUZ GHETTI** cargo Professor IIA6.3, estatutário, matrícula nº 3102, pelo período de 03/02/2020 a 30/10/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0081, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1097/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **LUANA ARAUJO GOMES MELO FERNANDES** cargo Professor IB3, estatutário, matrícula nº 13947, pelo período de 03/02/2020 a 03/05/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0082, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8037/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **DEBORAH SANTOS RODRIGUES DE SOUZA** cargo Professor IB5.3, estatutário, matrícula nº 1199, pelo período de 03/02/2020 a 30/10/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0083, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8772/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **RELICA MIRANDA FELIX BRAGA** cargo Professor IA6.2, estatutário, matrícula nº 4897, pelo período de 01/03/2020 a 26/11/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0084, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8689/2018.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **NEIDE FREITAS COTOVICZ** cargo Merendeira, estatutário, matrícula nº 12538, pelo período de 03/02/2020 a 03/05/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0086, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3010/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **VALDICE DA SILVA** cargo Professor IA5.4, estatutário, matrícula nº 367, pelo período de 01/04/2019 a 30/06/2019.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0087, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2945/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **JOÃO MIGUEL DE ANDRADE NUNES SOUZA** cargo Inspetor de Aluno, estatutário, matrícula nº 12666, pelo período de 01/02/2020 a 01/05/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0088, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2396/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **JOSE DE SOUZA VIEIRA** cargo Professor IB3, estatutário, matrícula nº 14147, pelo período de 03/02/2020 a 03/05/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0089, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11617/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **ELISA SHREIBER** cargo Arte Terapeuta, estatutário, matrícula nº 13433, pelo período de 03/02/2020 a 03/05/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0090, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 14602/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **ROBERTO MONTEIRO MACHADO** cargo Professor IA5.3, estatutário, matrícula nº 1702, pelo período de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0091, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 14360/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, a licença sem vencimentos da servidora **JOSY MELO DOS SANTOS**, cargo Pedagogo/Inspetor Escolar A5, estatutário, matrícula nº 15012, surtindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0092, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 14782/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MARIA IRENE MORAIS DA SILVA** cargo Professor IA5.3, estatutário, matrícula nº 1363, pelo período de 03/02/2020 a 01/08/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0093, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13930/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **JANETE FERNANDES LIMA ENRIQUEZ** cargo Professor IA6.2, estatutário, matrícula nº 5846, pelo período de 03/02/2020 a 03/05/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0094, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3353/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **LEANDRO FURTADO** cargo Porteiro, estatutário, matrícula nº 12644, pelo período de 03/02/2020 a 03/05/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0095, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 15164/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **LEA MARIA SMITH DE VASCONCELLOS** cargo Professor IIA6.6, estatutário, matrícula nº 287, pelo período de 03/02/2020 a 01/08/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0096, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10747/2018.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MARTHA BRUNATTI** cargo Professor IA5, estatutário, matrícula nº 5840, pelo período de 03/02/2020 a 03/05/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0097, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8292/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **JOEL PEREIRA RODRIGUES** cargo Professor IIA6.5, estatutário, matrícula nº 289, pelo período de 03/02/2020 a 28/04/2021.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0098, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 14748/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **IANNE RIBEIRO ROSA** cargo Professor IB6.2, estatutário, matrícula nº 4912, pelo período de 02/03/2020 a 27/11/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0099, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11390/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **ROSELI ALVES SIMAS** cargo Professor IB5.1, estatutário, matrícula nº 6452, pelo período de 01/07/2019 a 28/12/2019.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0100, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 14907/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **CLEIDE FATURINI DA SILVA** cargo Professor IIA6.3, estatutário, matrícula nº 3116, pelo período de 03/02/2020 a 30/10/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0101, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7526/2018.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **CELMA DA SILVA BATISTA** cargo Porteiro, estatutário, matrícula nº 12620, pelo período de 03/02/2020 a 03/05/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0102, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5206/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **CAROLINA MATOS DA SILVA ALVES** cargo Agente Secretaria Escolar, estatutário, matrícula nº 12905, pelo período de 02/03/2020 a 31/05/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0103, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8337/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MARIA DAS NEVES CONVEIÇÃO CORREIA** cargo Merendeira, estatutário, matrícula nº 1647, pelo período de 03/02/2020 a 30/10/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0104, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 13190/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **ADRIANA BARBOSA** cargo Professor IB5.3, estatutário, matrícula nº 1232, pelo período de 03/02/2020 a 03/05/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0105, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2967/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **CILVANE COUTINHO** cargo Professor IA6.3, estatutário, matrícula nº 1195, pelo período de 03/02/2020 a 03/05/2020.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA N.º 277, DE 12 DE MARÇO 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o art. 201, §9º, da Constituição Federal, c/c art. 56 da Lei nº 917 de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o processo administrativo nº 36/2015;

CONSIDERANDO o teor das certidões emitidas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, constante nos autos do processo Administrativo nº 36/2015,

RESOLVE

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora ANA PAULA BOMFIM DE OLIVEIRA, Psicóloga, matrícula nº 1825, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondente a 21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias, conforme requerido através do Processo Administrativo nº 36/2015.

Armação dos Búzios, 12 de março de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

***REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO DO TEMPO AVERBADO**

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº. 049, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR** em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados relacionados no anexo I;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2020.

ROGERIO DA CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – PORTARIA 049/2020

S80 – ARQUITETO

Class.	Nome
16º	RAFAELA CLARO MEIRELLES
17º	ELIZA BARRIOS SIMIONATTO
19º	LEONARDO MAFFIA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 214 EXERCÍCIO 2020
Processo Administrativo nº: 10354/2020
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Chefia de Gabinete
CONTRATADA: FJR Contildes Produções EIRELI
OBJETO: adesão a Ata de Registro de Preços 001/SECTUR/2019 -Pregão Presencial 007/CPL/2019 - Processo 1512/2019 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Paracambi para Locação de Estruturas (Itens 07, 10, 23, 26, 29 e 33) para atender ao evento Pós-carnaval na Praça dos Pescadores dia 29/02/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2019 - Licitação - Pregão pres.- Reg.Preço
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002
VALOR: R$ R$ 14.440,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

PROCESSO N.º 2339/2020

RATIFICO a Co-patrocínio em favor da **Associação Búzios Convention & Visitors Bureau, inscrito no CNPJ 02.299.517/0001-59**, da ação comercial no FAM TOUR BÚZIOS MELHOR TEMPORADA COM AGÊNCIAS DE VIAGENS E NEGOCIOS, no 13º Encontro Comercial BRAZTOA BRAZTOA, Rio de Janeiro período de 10 a 12 de março de 2020, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R$17.500,00; na forma do art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.
Armação dos Búzios, 06 de março de 2020.

ARMANDO EHRENFREUD
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

1

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL

Republicada nesta data por incorreções:

Resultados das Análises dos Recursos de Reprovação de acordo com a Portaria Nº14, de 03 de setembro de 2019.

Considerado os Relatórios Conclusivos de Revisão de Resultados emitidos pela Comissão de Análise e Revisão dos Resultados de Aproveitamento, com base na Deliberação CME-AB nº 14, de 11 de Outubro de 2013, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia torna pública a relação dos processos, com os respectivos resultados, após encerrados os trabalhos:

Processo	Aluno	Resultado	Unidade Escolar	Ano de destino:
371/2020	Ana Clara dos Santos Freire	Aprovada	E. M. Eva Maria da Conceição	6º Ano
91/2020	Ana Clara dos Santos Soares	Reprovada	E. M. Ver. Emídgio Gonçalves Coutinho	3º Ano
15185/2019	Ana Luiza Gonçalves Portela	Reprovada	E. M. Manoel Antônio da Costa	2º Ano
14890/2019	Carlos Eduardo Jacques Pereira	Reprovado	E. M. Manoel Antônio da Costa	1º Ano
15092/2019	Erick Henriques da Conceição	Reprovado	E. M. Nicomedes Theotônio Vieira	8º Ano
14943/2019	Gabriel de Sá Peres	Reprovado	E. M. Nicomedes Theotônio Vieira	8º Ano
15071/2019	Gabriel Jesus Ribeiro Bastos	Aprovado	E. M. Ver. Antônio Alípio	4º Ano
64/2020	Gabrielly Vitória Pereira Rodrigues	Aprovada	E. M. Nicomedes Theotônio Vieira	9º Ano
15060/2019	Jennifer Correia Gonçalves	Aprovada	E. M. Profª Ciléa Maria Barreto	9º Ano
15036/2019	Karoline Pinho Bonifácio	Aprovada	INEFI	Concluído Ensino Médio
14890/2019	Kaua Fernandes Pereira Simas	Reprovado	E. M. Profª Lydia Sherman	1º Ano
6/2020	Nathan Arruda da Silva	Reprovado	E. M. Nicomedes Theotônio Vieira	8º Ano
15214/2019	Paulo Garcia da Rocha Júnior	Aprovado	E. M. Nicomedes Theotônio Vieira	7º Ano
1157/2020	Pedro Lucas Mendonça Albuquerque	Reprovado	E. M. José Pereira Neves Júnior	4º Ano
15190/2019	Pedro Victor Fonseca dos Santos	Reprovado	E. M. Nicomedes Theotônio Vieira	8º Ano
15165/2019	Vinicius Torres Rosalba de Jesus	Aprovado	E. M. Ver. Antônio Alípio	4º Ano
15223/2019	Ana Mileny Rufino da Silva	Reprovada	C. M. Paulo Freire	1º Ano
14914/2019	Beatriz Coutinho Azevedo Santos	Aprovada	C. M. Paulo Freire	Concluído Ensino Médio
15124/2019	Andrew Cassino Rodrigues da Silva	Reprovado	C. M. Paulo Freire	1º Ano
15169/2019	Eduarda Tresena da Conceição	Aprovada	C. M. Paulo Freire	2º Ano
15147/2019	Emily Eduarda dos Santos Leal Silva	Reprovado	C. M. Paulo Freire	1º Ano
14989/2019	Fernanda Vitória Xavier Pessanha	Aprovada	C. M. Paulo Freire	Concluído Ensino Médio
15111/2019	Gabriel Louvise da Silva Chaves	Aprovado	C. M. Paulo Freire	Concluído Ensino Médio
15109/2019	Jhenifer Mendonça Silva	Aprovada	C. M. Paulo Freire	2º Ano
15170/2019	Maite Carolina Dominguez Furer	Aprovada	C. M. Paulo Freire	Concluído Ensino Médio
15032/2019	Luana Souza Vieira	Aprovada	C. M. Paulo Freire	Concluído Ensino Médio
167/2020	Matheus Pinto de Oliveira	Aprovado	C. M. Paulo Freire	Concluído Ensino Médio
14909/2019	Pâmela Vicente Rangel	Aprovada	C. M. Paulo Freire	Concluído Ensino Médio
14948/2019	Renata Raquel Wolaniuk	Aprovada	C. M. Paulo Freire	Concluído Ensino Médio

Resultados das Análises dos Recursos de Reprovação de acordo com a Portaria Nº14, de 03 de setembro de 2019.

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL

471/2020	Sophia Leal Fernandes	Aprovada	C. M. Paulo Freire	3º Ano
12/2020	Thays Mota de Souza	Reprovada	C. M. Paulo Freire	1º Ano
15020/2019	Vitória Gomes Lobo	Aprovada	C. M. Paulo Freire	Concluído Ensino Médio
14947/2019	Wenderson Duarte Dias	Reprovado	C. M. Paulo Freire	3º Ano
15147/2019	Emily Eduarda dos Santos Leal	Reprovada	C. M. Paulo Freire	1º Ano
2486/2020	Sabrina Pereira Martins	Aprovada	C. M. Paulo Freire	2º Ano

Armação dos Búzios, 04 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Resultados das Análises dos Recursos de Reprovação de acordo com a Portaria Nº14, de 03 de setembro de 2019.

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 1.346 de 05 de março de 2020, publicado no BO nº 1046 de 04 a 05 de março de 2020, para corrigir a impropriedade cometida, nos termos que se segue:

Onde se lê: no art. 2º, a dotação:

03.0101.10.302.0053.2.109 - 44905200 - Fonte 004 - R$ 4.000,00

Leia-se: art. 2º, a dotação:

03.0101.10.302.0053.2.110 - 33903200 - Fonte 004 - R$ 4.000,00

Armação dos Búzios, 05 de março de 2020

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ERRATA DO EXTRATO ADITIVO 001/2019 DO CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2017

CONSIDERANDO o erro material na publicação do valor Global do citado aditivo;

CONSIDERANDO que o cálculo publicado foi de doze meses e que o contrato firmado/celebrado é para vinte e quatro meses.

Considere a correção do valor, do termo aditivo, como informado abaixo:

Onde se lê: VALOR: 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais);

Leia-se: VALOR: 128.160,00(cento e vinte e oito mil e cento e sessenta reais) EXTRATO ADITIVO 001/2019 DO CONTRATO Nº 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N°. 146 EXERCÍCIO 2020
Processo Administrativo n°: 14.550/2019
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos
CONTRATADA: PAVFRIO Pavimentos e Materiais para Construção Eireli
OBJETO: aquisição de massa asfáltica para a manutenção das vias públicas do Município de operação tapa buracos
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei n°. 8.666/1993
VALOR: R$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinqüenta reais)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO N.º 2528/2020

RATIFICO a contratação da empresa **PRISCILA TEIXEIRA DIAS inscrita no CNPJ 23.323.855/0001-59**, para o show da dupla Carol e Priscila para atender o evento da Mulher que acontecerá na Praça Santos Dumont, Centro , por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R$ 10.000,00; na forma do art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93.
Publique-se.

Armação dos Búzios, 09 de março de 2020.

JOÃO DE MELO CARRILHO
Gestor do Fundo de Assistência Social

1